



Prefeitura de Monção  
CNPJ/06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

**DECRETO N° 022A DE 24 JUNHO DE 2022.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NOS DIA 28 DE JUNHO A 01º  
(PRIMEIRO) DE JULHO DE 2022 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o período do de festejo junino no âmbito do município de Monção/MA, com início no dia 28 de junho e termino dia 01º de julho.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 28 de junho a 01º de Julho de 2022 (sexta-feira), em razão dos festejos juninos neste Município.

**Parágrafo único:** Ficam mantidos os serviços essenciais no âmbito do Município de Monção/MA, em específico, aqueles ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, Limpeza Pública, Segurança e outras assim consideradas e caberá aos dirigentes desses setores (serviços essenciais) a preservação e o funcionamento dos serviços.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Monção, Estado do Maranhão, no Centro Administrativo, aos 24 dias do mês de Junho do ano de 2022.*

  
Klautenis Deline Oliveira Nussrala

**Prefeita Municipal**